



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 82/2026 REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Considerando a extrema importância da continuidade dos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência, nas quais a interrupção de energia elétrica pode comprometer atendimentos e colocar em risco a vida de pacientes;

Considerando os recursos públicos já destinados à aquisição de gerador de energia para o Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, bem como o dever de transparência e eficiência na aplicação desses valores;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem os seguintes esclarecimentos:

- 1) O gerador de energia destinado ao Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira já foi adquirido? Em caso positivo, informar a data da compra.
- 2) Requer-se o envio de cópia integral da nota fiscal de aquisição do gerador, bem como do respectivo processo administrativo.
- 3) Qual o valor total investido na aquisição do equipamento?
- 4) Os recursos destinados pelos vereadores para a compra do gerador foram integralmente utilizados para essa finalidade? Em caso negativo, informar detalhadamente onde foram aplicados.
- 5) O equipamento possui garantia? Em caso positivo, informar prazo, condições e empresa responsável.
- 6) Qual o prazo previsto para instalação e início de funcionamento do gerador?
- 7) A rede elétrica necessária para instalação já foi executada?
- 8) Em caso positivo, informar a data de início e conclusão;
- 9) Em caso negativo, justificar e apresentar cronograma.
- 10) Existe empresa contratada para instalação do gerador? Informar nome, modalidade de contratação e estágio atual.
- 11) Há entraves técnicos, administrativos, contratuais ou orçamentários que estejam atrasando o processo? Detalhar.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLADO 54794/2026 - 08/04/2026 09:37 - PROCESSO 743/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLADO 54794/2026 - 08/04/2026 - 09:37 - COHC-52FR-0916-750K



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- 12) Quais medidas concretas a atual gestão da Secretaria de Saúde tem adotado para dar celeridade à instalação do gerador?
- 13) Há previsão de data para que o hospital esteja plenamente equipado com sistema de energia de contingência?
- 14) Enquanto o gerador não é instalado, quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para evitar prejuízos em caso de queda de energia?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir transparência, responsabilidade na aplicação de recursos públicos e, sobretudo, a segurança dos serviços prestados à população.

A inexistência ou não funcionamento de gerador em unidade hospitalar compromete diretamente a continuidade de atendimentos essenciais, podendo gerar riscos graves à saúde e à vida dos pacientes.

Diante disso, é imprescindível o acompanhamento por parte do Poder Legislativo, assegurando que os recursos destinados cumpram sua finalidade e que o serviço público seja prestado com eficiência e segurança.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=COHC5ZFR09167S0K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: COHC-5ZFR-0916-7S0K

